



LEI Nº 85/2009 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dá Nome a Biblioteca Pública Municipal de Ibitiara. Biblioteca Pública Municipal Professora Zelita Ferreira Silva de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL de IBITIARA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ibitiara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA ZELITA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, a Biblioteca Pública Municipal de Ibitiara, situada à Rua Bela Vista, Centro, neste Município de Ibitiara.

Art. 2º Será afixada na referida Biblioteca uma foto da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IBITIARA-BA, 20 de Novembro de 2009.

Nilton Lopes de Menezes Sobrinho
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

